

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Câmara Municipal  
de  
Barrocas*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

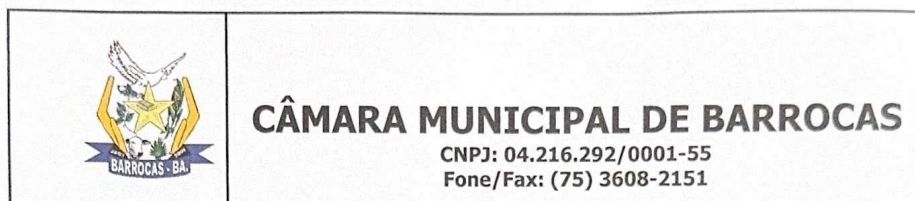
PORTARIA .....

### EXTRATO

EXTRATO DISTRATO .....



**PORTARIA**



PORTARIA Nº. 014, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Nomeia servidor efetivo para ocupar  
Função Gratificada prevista na Lei nº  
252/2012, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas em Lei, e baseado no quanto estabelece o Art. 45 da Lei municipal nº 252/2012 que cria a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Barrocas, definidos as regras para contratação e quantitativo de vagas, e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **FABRÍCIO DE OLIVEIRA MOTA**, para o exercício da Função Gratificada de DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, símbolo FG1 estabelecida no Anexo V da Lei municipal nº 252/2012 Municipal.


**Art. 2º.** As atribuições e responsabilidades da Função Gratificada para qual se dá a presente nomeação, são aqueles estabelecidos no Anexo I da Lei Municipal nº 252/2012 sem prejuízo de outras que venham a ser estabelecidas pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Encaminhe-se cópia do presente Decreto Legislativo ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal para que sejam feitas as devidas anotações na ficha funcional do servidor, bem como ao Departamento Financeiro para que sejam tomadas as devidas providências no que tange aos vencimentos do servidor.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

**Art. 5º.** Publique-se, registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barrocas, em 01 de abril de 2025.

  
Ver. Evandro da Mota Araújo  
Presidente da Câmara



**EXTRATO DISTRATO**



Serviço Público Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS**

Estado da Bahia

**EXTRATO DE DISTRATO – CONTRATO Nº 06/2023**

**ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. **OBJETO:** CESSÃO DE DIREITO DE USO DOS SISTEMAS DE RH E PATRIMÔNIO-WEB, HOSPEDAGEM DO BANCO DE DADOS CONTÁBIL NO SERVIDOR WEB, PARA FECHAMENTO ANUAL DA CONTABILIDADE E FUTURAS CONSULTAS AO BANCO DE DADOS DOS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2022. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). **CONTRATADO:** JD SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. Município de Barrocas, 26 de março de 2025. Evandro da Mota Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Barrocas/Daivisson Jorge da Silva Nascimento – JD Serviços de Informática Ltda.

Av. José Raimundo Lopes de Queiroz, s/n, Centro Administrativo de Barrocas – CAB – Barrocas/Bahia  
Telefax: (75)3608-2151 – CEP: 48.705-000  
CNPJ nº. 04.216.292/0001-55

Certificação Digital: ZU511K3N-SHLHIEJG-IQW9LKSM-B8LXGIQC

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/pl/ba/barrocas>